



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**AFIXADO**  
EM: 11/02/26  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

**LEI Nº 3.834, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 15.510.609,21 (Quinze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos) em favor da Secretaria de Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

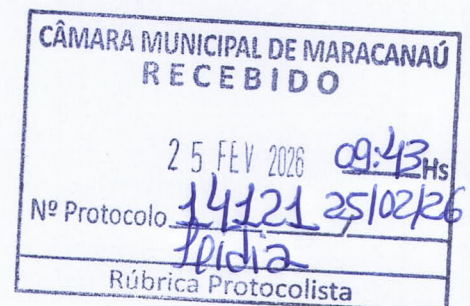
**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 017/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200**



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.834, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

AFIXADO

EM: 11/02/26

Lais Silveira de Oliveira

Matrícula 58659

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
<b>1201</b>		<b>Saúde Total</b>				<b>13.510.609,21</b>					
10	302	1201	2069	Funcionamento dos Serviços Especializados de Saúde			S	3350 - Outras Despesas Correntes	0	2706000000	1.600.000,00
10	301	1201	2071	Atendimento Básico de Saúde			S	3390 - Outras Despesas Correntes	0	2706000000	61.065,34
10	301	1201	2072	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica de Saúde			S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	61.065,34
10	303	1201	2395	Assistência Farmacêutica Complementar			S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	2.332.311,48
10	302	1201	2462	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - HMJEH			S	3390 - Outras Despesas Correntes	0	2600000000	140.705,40
10	302	1201	2463	Funcionamento do Hospital - HMJEH			S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	140.705,40
<b>2114</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vin</b>				<b>2.000.000,00</b>					
10	122	2114	2065	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - FMS Ad. Central			S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2632000000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>15.510.609,21</b>

